



RURAL
SUSTENTÁVEL
• AMAZÔNIA •

Material de apoio

GUIA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Contratações para elaborar

- Planos de fortalecimento de cadeias produtivas
- Estudos e planos de fortalecimento de mercados

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA



GUIA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Prezados participantes do processo seletivo, estamos disponibilizando este Guia de Inscrição com o intuito de esclarecer algumas informações e documentações requeridas nos Termos de Referência (TdRs) CME 001 “Contratação de Serviços Especializados para a Realização de Estudos de Cadeias Produtivas e Construção do Plano de Fortalecimento de Cadeias Produtivas alvo do Projeto Rural Sustentável – Amazônia”. e CME 002 “Contratação de Serviços Especializados para Realização de Estudos, Pesquisas e Análises de Mercado atuais e potenciais e Construção dos Planos de Fortalecimento, Ampliação, Diversificação e Promoção de Produtos e Mercados das Cadeias Produtivas Alvo do PRS – Amazônia”, previamente divulgados. Esclarecemos que este guia não modifica as condições e critérios estabelecidos nos referidos documentos, tendo apenas o propósito de destacar pontos de atenção e fornecer esclarecimentos adicionais. A publicação desse guia visa aprimorar a compreensão das diretrizes e, ao mesmo tempo, facilitar a elaboração de propostas mais alinhadas com as expectativas do projeto. Agradecemos a compreensão, e reforçamos que as condições originais de pontuação permanecem inalteradas, sendo este guia uma ferramenta adicional para contribuir com a transparência e equidade no processo seletivo.

Parte 1 – Requisitos básicos para participação

De caráter eliminatório, consiste na apresentação da instituição e dos documentos que comprovem as informações referentes às condições de participação (página 20 do TdR CME-001 e página 19 do TdR CME-002). Na apresentação da instituição:

- A instituição deve comprovar pelo menos dois (2) anos ou (24 meses) de experiência no Bioma Amazônia (Amazônia Legal), contando apenas com as experiências realizadas após o ano de 2012.
- A instituição deve indicar o(a) coordenador(a) e dois técnicos(as).
- Para o(a) coordenador(a), a instituição deve comprovar que ele(a) tenha experiência mínima de três (3) anos no Bioma Amazônia.
- Deve ser apresentada a proposta financeira da instituição para execução deste Termo de Referência.
- Para ambos, coordenador(a) e técnicos (as), devem ser comprovados vínculos com a instituição. Comprovantes de vínculo dos profissionais indicados poderão ser: contratos com Pessoa Física ou Pessoa Jurídica. Os contratos devem estar vigentes no momento da contratação. No caso de contratos CLT, será necessário enviar também cópia da respectiva página da CTPS para conferência da vigência do vínculo. Também será aceita uma Carta de Compromisso entre o profissional e a instituição concorrente, redigida especificamente para este Termo de Referência, assinada pelo representante legal e pelo profissional indicado.
- A parte 1 deve ser organizada em um único arquivo, contendo a identificação do item a ser apresentado e o respectivo comprovante.
- A instituição deve ter objeto social pertinente e compatível com a proposta da contratação. Para tanto, devem enviar: Contrato Social completo incluindo as últimas alterações da Diretoria, se houver. Para informações não constantes no Contrato Social que se façam necessárias, também será aceito o Estatuto da instituição. Esses

- documentos devem estar assinados pelo representante legal da instituição;
- A instituição deve enviar Certidões de Nada Consta de Débitos Municipal, Estadual (ou Distrital) e Federal;
- Certidões de Nada Consta Judicial Criminal, Cível, Trabalhista e de Conselhos Profissionais, em âmbito Estadual e Federal;
- Balanço Anual do último ano de exercício. No caso de instituições, que não sejam obrigadas por lei a emitir balanço anual, será aceita uma Declaração de Faturamento, assinada pelo representante legal.
- No caso da participação em consórcio, serão desclassificadas instituições que não apresentarem documento de acordo assinado entre as partes com reconhecimento de firma em cartório.

Parte 2 – Avaliação do Portfólio da Instituição

De caráter eliminatório e classificatório, será composta pelas experiências em projetos e serviços já realizados pela instituição concorrente que apresentem relevância para este Termo de Referência, conforme descrito na Tabela 1 e no texto subsequente.

Para cada experiência, a concorrente deverá comprovar principais atividades e produtos pertinentes, a vigência/duração; se envolveu povos indígenas e comunidades tradicionais e; a localidade.

Como comprovante, serão aceitos Contratos de Prestação de Serviço assinados pelas partes, ou declarações e atestados assinados pelos contratantes contendo o prazo/vigência/duração, bem como as principais atividades e quaisquer outras informações que guardem relevância para este Termo de Referência. É desejável que essas informações sejam destacadas no comprovante.

Devem ser apresentadas no máximo oito (numeradas de 1 a 8) experiências, ficando a cargo da concorrente determinar, dentre suas experiências, aquelas que melhor se adequem a este certame.

A parte 2 da proposta deve ser organizada em um único arquivo, contendo a identificação da experiência a ser apresentada e o respectivo comprovante.

Parte 3 – Avaliação do Currículo da Equipe Técnica

De caráter eliminatório e classificatório, será composta pela identificação e os respectivos comprovantes da formação acadêmica e das experiências profissionais relevantes para este TdR, em nível gerencial e técnico, do(a) coordenador(a) e dos(as) técnicos(as) indicados. A instituição que não indicar corretamente a equipe técnica, ou indicar coordenador(a) com experiência inferior a três (3) anos no Bioma Amazônia (Amazônia Legal) será eliminada.

Identificar cada um dos colaboradores em documento separado, sendo um para o coordenador, um para o técnico 1 e um para o técnico 2. No início do documento deve constar um currículo resumido (máximo de duas páginas) não podendo ser currículo Lattes, e em seguida a descrição e comprovantes das experiências que serão avaliadas e pontuadas. Devem ser indicadas as páginas que contêm os respectivos comprovantes de cada experiência, respeitando a pontuação máxima de acordo com o TdR.

Para cada experiência apresentada, deve constar as principais atividades executadas, duração e a(s) localidades em que ocorreram.

Para comprovação das experiências serão aceitos contratos (PF ou PJ) ou atestados de capacidade técnica, semelhante aos que são solicitados como comprovantes no portfólio institucional, desde que comprovem a vigência da experiência e as atividades pertinentes a este TdR.

Considerações gerais

Todas as informações solicitadas na proposta e nas chamadas subsequentes devem ser acompanhadas de comprovantes assinados pelas partes envolvidas, especialmente aqueles referentes à: formação acadêmica dos colaboradores; experiências profissionais e portfólio da empresa.

Reforçamos que são considerados diferenciais instituições com sede no território do Projeto, que apresente um banco de profissionais que comprove a capacidade de substituição de técnicos, entre outros. Essas informações devem ser apresentadas de forma complementar na Parte 2 - Avaliação do Portfólio.